



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título Benemérito de Cidadão Apuiense” ao *Ilustríssimo Francisco das Chagas de Sousa, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Tradicional*, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua jornada, em especial à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Tradicional em Apuí-Amazonas, no qual realiza um bom trabalho, ao transmitir a palavra de Deus e seus ensinamentos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 22/03/18

Data de retirada: 22/04/18

Jose Luciano Macedo
Ass. do responsável pelo mural

Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí